



NOTA DE RETIFICAÇÃO-KIT ALIMENTAÇÃO Nº 01, de 22 de outubro de 2021

Buscando atender à Instrução Normativa 25/2020 –RET/IF BAIANO, de 23 de abril de 2020, que estabelece procedimentos e fluxos operacionais de execução do PNAE durante a situação de emergência decorrente da pandemia de COVID-19, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), tornamos pública a retificação na distribuição dos Kits Alimentação (Lote 18º).

PROCEDIMENTO PARA RECEBIMENTO DO KIT ALIMENTAÇÃO;

Onde lê-se:

- Os discentes residentes no município de Catu deverão retirar os Kits no refeitório do IF Baiano – campus Catu, nos dias 25/10/2021 e 26/10/2021, das 9h às 14h.

Leia-se:

Os discentes residentes no município de Catu deverão retirar os Kits no refeitório do IF Baiano – campus Catu, em data posterior a ser definida pela Comissão Local do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/ IF Baiano – Campus Catu.

22 de outubro de 2021

Comissão Local do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/ IF Baiano –
Campus Catu